



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Ato de Autorização de Contratação Direta	9
Atos de Pessoal	10
Despachos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9693, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA, A MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE IGARAPAVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente e;

GERMANO BALTHAZAR BARBOZA, Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Defere-se, por este ato, progressão horizontal aos servidores públicos abaixo arrolados, que passam de Grau I para Grau II, com acréscimo de 5% sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data da publicação desta portaria:

Nome do servidor	Cargo	Pontuação referente aos cursos	Avaliação de desempenho (conceito final)	Avaliação de fator produção profissional	Parecer
Angela Maria Aparecida Cantalogo	Professor de Educação Básica I	40	Excelente	9,50	Favorável
Cassia Crosara Perin	Professor de Educação Básica I	40	Excelente	9,97	Favorável
Daiani Abadia Simião	Professor de Educação Básica I	40	Excelente	10,00	Favorável
Josiane Cristina Requi Fulen	Professor de Educação Básica I	40	Excelente	10,00	Favorável

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra

Germano Balthazar Barboza

Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 420, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) IZABEL CRISTINA MANSO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
IZABEL CRISTINA MANSO	TELEFONISTA	02.09.2002 à 01.09.2007

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 25.11.2024 com término em 25.12.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 3 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 172/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO pelo prazo de 12 meses do Contrato n.º 172/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 060/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de equipamentos do sistema de monitoramento por câmeras e alarmes de 24 horas, nas escolas, postos de saúde e em prédios dos Departamentos Municipais.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Tecnologia e Informação
VIGÊNCIA DO ADITIVO	A partir do dia 25/11/2024, com vencimento no dia 24/11/2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	02 01 01 06 181 0049 2053 0000 Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar 033 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 01 00 110 000 GERAL 02 01 01 06 181 0049 2053 0000 Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar 034 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 110 000 GERAL 02 01 03 04 122 0045 2007 0000 Manut. do Tiro de Guerra 054 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 110 000 GERAL 02 01 03 04 122 0045 2007 0000 Manut. do Tiro de Guerra 055 3 3 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 110 000 GERAL 02 01 03 04 122 0045 2007 0000 Manut. do Tiro de Guerra 056 3 3 90 39 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 110 000 GERAL 02 01 04 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 070 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 01 00 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 02 01 04 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 071 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 4 de 10

02 01 04 08 244 0120 2050 0000 Manut. Do Fundo Social de Solidariedade 072 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
02 02 05 04 122 0066 2287 0000 Manut. Divisão de Almoarifado e Patrimônio 119 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 110 000 GERAL
02 02 05 04 122 0066 2287 0000 Manut. Divisão de Almoarifado e Patrimônio 120 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 01 00 110 000 GERAL
02 02 05 04 122 0066 2287 0000 Manut. Divisão de Almoarifado e Patrimônio 121 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 110 000 GERAL
02 02 05 04 122 0066 2287 0000 Manut. Divisão de Almoarifado e Patrimônio 122 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 110 000 GERAL
02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 130 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 110 000 GERAL
02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 131 3 3 90 30 00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 01 00 110 000 GERAL
02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 132 3 3 90 30 00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 110 000 GERAL
02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 135 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 110 000 GERAL
02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 156 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 310 000 SAÚDE-GERAL
02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 159 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 01 00 310 000 SAÚDE-GERAL
02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 160 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 310 000 SAÚDE-GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 5 de 10

02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 164 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 310 000 SAÚDE-GERAL
02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 271 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 273 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 01 00 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 274 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 277 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 05 14 500 010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 278 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 05 14 500 011 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 431 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 432 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 02 16 200 013 SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE
02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 436 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL- Convênios/entidades/f
02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 437 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 02 16 200 013 SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE
02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 439 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 200 000 EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos
02 06 06 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental 456 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 02 10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
02 06 06 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental 457 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 02 10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 6 de 10

<p>02 06 06 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental 458 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 02 10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS</p> <p>02 06 06 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental 459 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 02 10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS</p> <p>02 07 01 13 392 0270 2034 0000 Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais 537 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 110.000 GERAL</p> <p>02 07 01 13 392 0270 2034 0000 Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais 538 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 01 00 110.000 GERAL</p> <p>02 07 01 13 392 0270 2034 0000 Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais 539 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 110.000 GERAL</p> <p>02 07 01 13 392 0270 2034 0000 Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais 540 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 110.000 GERAL</p> <p>02 07 01 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas 550 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 110 000 GERAL</p> <p>02 07 01 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas 551 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 01 00 110 000 GERAL</p> <p>02 07 01 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas 552 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 110 000 GERAL</p> <p>02 07 01 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas 553 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 110 000 GERAL</p> <p>02 08 01 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 588 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 110 000 GERAL</p>
--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 7 de 10

<p>02 08 01 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 590 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 01 00 110 000 GERAL</p>
<p>02 08 01 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 592 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 110 000 GERAL</p>
<p>02 08 01 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 594 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 110 000 GERAL</p>
<p>02 09 04 15 452 0285 2029 0000 Manutenção dos Serviços Funerários 629 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 110 000 GERAL</p>
<p>02 09 04 15 452 0285 2029 0000 Manutenção dos Serviços Funerários 630 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 01 00 110 000 GERAL</p>
<p>02 09 04 15 452 0285 2029 0000 Manutenção de Serviços Funerários 631 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 110 000 GERAL</p>
<p>02 09 04 15 452 0285 2029 0000 Manutenção de Serviços Funerários 632 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 110 000 GERAL</p>
<p>02 10 01 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras 652 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 110 000 GERAL</p>
<p>02 10 01 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras 653 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 01 00 110 000 GERAL</p>
<p>02 10 01 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras 654 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 110 000 GERAL</p>
<p>02 10 01 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras 655 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 110 000 GERAL</p>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 8 de 10

	02 10 01 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem-Estar Animal Doméstico 661 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 110 000 GERAL
	02 10 01 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem-Estar Animal Doméstico 662 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0 01 00 110 000 GERAL
	02 10 01 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem-Estar Animal Doméstico 663 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 110 000 GERAL
	02 10 01 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem-Estar Animal Doméstico 664 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 110 000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria / Estadual / Federal
GESTOR DO CONTRATO	GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
FISCAL DO CONTRATO	Fagner Alves
CONTRATADA – BSC SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LTDA – ME	
NÚMERO DO ADITIVO	4º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 172/2021
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	19/11/2024.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 369.801,59 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e um reais e cinquenta e nove centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 24/2024
Dispensa de Licitação nº 10/2024
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, conforme documentos constantes no procedimento, parecer técnico e parecer jurídico que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, cumprimento de todas exigências legais, no uso das atribuições conferidas, em especial, no art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2024** com as justificativas e fundamentos de escolha anexa ao processo de dispensa de licitação e com DETERMINAÇÃO para ser dada a devida publicidade legal, conforme disposição legal do art. 72, parágrafo único, Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, conforme descrição e especificação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA VEÍCULO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

FAVORECIDO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor Total:R\$1.357,04 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SEGURO AUTOMOTIVO	30127	SERVIÇO	12 meses	R\$1.357,04	R\$1.357,04
VALOR TOTAL					R\$1.357,04	

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Igarapava, 22 de novembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.11.22 15:24:19 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1191

Página 10 de 10

Atos de Pessoal

Despachos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

- REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. nº 32/2024 –

Igarapava, 21 de novembro de 2024.

Memorando nº 33/2024 – DA/jsf

Trata-se de Requerimento Administrativo nº 32/2024 com a finalidade de realizar COMPENSAÇÃO DE BANCO DE HORAS do servidor ORLANDO FARINELLI NETO referente ao ano de 2024 a ser realizado nos dias 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024 no total de 36 (trinta e seis) horas e nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 18 de dezembro no total de 78 (setenta e oito) horas, conforme Portaria nº 842/2023.

Conforme previsão na Portaria nº 842/2023, **AUTORIZO** o servidor a compensar 114 (cento e quatorze) horas, conforme requerido.

Ciência ao requerente.

JESSICA DA SILVA
FREITAS:35412279821

Assinado de forma digital por JESSICA
DA SILVA FREITAS:35412279821
Dados: 2024.11.21 17:00:45 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa

DESPACHO DO PRESIDENTE

AUTORIZO, conforme requerido pelo servidor.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.11.21 17:01:12 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: diretor@igarapava.sp.leg.br / jessica@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava